



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE N.º 006 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Balneário Rincão, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. SÃO REQUISITOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

- 1.1) Estar devidamente aprovado no concurso público e classificado dentro das vagas estabelecidas no Edital de Concurso n. 001/2015;
- 1.2) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;
- 1.3) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- 1.4) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
- 1.5) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- 1.6) Possuir habilitação para o cargo pretendido, conforme o disposto na tabela de cargos, na data da posse;
- 1.7) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal;
- 1.8) Candidatos com deficiência – conforme Edital.

2. DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO

2.1. O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação de Balneário Rincão, sito à Av. Leoberto Leal, s/n – Centro – Balneário Rincão – SC, no dia 27 de janeiro de 2016, impreterivelmente às 08h para a assinatura do **Termo de Interesse e escolha da vaga**. (Anexo IV)

2.2. O não comparecimento do candidato implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

2.3. Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio (Anexo V), solicitar para passar para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação, a disponibilidade de vaga, a validade do Concurso para o novo chamamento uma só vez.

2.4. O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por uma vez e igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Balneário Rincão.

3. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

3.1. Os candidatos deverão entregar os documentos abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Educação de Balneário Rincão, sito à Av. Leoberto Leal, s/n – Centro – Balneário Rincão – SC, **no dia 03/02/2016, preferencialmente das 8h às 12h.**

3.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Item 3.3 implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

3.3. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A POSSE

3.3.1) 01 (uma) Foto 3x4;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO

- 3.3.2) Carteira de Trabalho – CTPS
- 3.3.3) Cópia do Pis/Pasep;
- 3.3.4) CPF
- 3.3.5) Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada
- 3.3.6) Título de Eleitor;
- 3.3.7) Comprovante de quitação eleitoral/ declaração da Justiça Eleitoral;
- 3.3.8) Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro;
- 3.3.9) Certidão de nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos;
- 3.3.10) Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- 3.3.11) Certificado de reservista para os homens;
- 3.3.12) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- 3.3.13) Comprovante de Residência atual;
- 3.3.14) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional.
- 3.3.15) Declaração/Relação de Bens assinada (Anexo II), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
- 3.3.16) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública (Anexo III);
- 3.3.17) Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício na Administração Pública (Anexo VI).
- 3.3.18) Atestado de aptidão física e mental.

4. DA AVALIAÇÃO MÉDICA

4.1. A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma:

4.2. Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato deverá comparecer à Unidade de Saúde, em local, data e horário a ser informado quando da assinatura do termo de interesse de vaga, para apresentação dos exames e submissão à referida avaliação;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO

4.3. A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

4.4. Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial para a verificação da deficiência, bem como da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

5. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

5.1. A publicação dos atos de nomeação se dará na data **de 04/02/2016**, no mural do município, site oficial e jornal de circulação regional, e será termo inicial necessário para que seja dada posteriormente a posse do candidato.

6. DA POSSE

6.1. Cumpridas às exigências constantes neste Edital o candidato convocado poderá tomar posse no **dia 04/02/2016** às 16h no Clube Rincão Praia Clube, sito a Av. Waldemar Carlos Petrini, s/n Zona Nova - Balneário Rincão, ou poderá à pedido do candidato, prorrogar a posse para até 30 dias a partir da data da assinatura do Termo de Interesse da Vaga.

6.2. A Posse se dará perante o Prefeito, ou na ausência deste pelo Secretário Municipal de Administração.

Balneário Rincão (SC), 26 de Janeiro de 2016.

DÉCIO GOMES GÓES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO**

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006 DO CONCURSO PÚBLICO N. 001/2015

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS			
INS	NOME	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
8401911	MAURINA SOUZA FERNANDES	APROVADO	26

PROFESSOR II - EDUCAÇÃO INFANTIL			
INS	NOME	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
8400769	GISLAYNE DE MELLO SABINO	APROVADO	23

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR/ÔNIBUS			
INS	NOME	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
8400363	EVERTON ZANOLLI MARTINS	APROVADO	5



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO**

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE BENS**

Declaro, nos termos da Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:

() Não possuo bens a declarar () Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

Casa

Endereço: _____

Data da aquisição: ____/____/____

Valor de aquisição: _____ Valor de venda atual: _____

Apartamento

Endereço: _____

Data da aquisição: ____/____/____

Valor de aquisição: _____ Valor de venda atual: _____

Terreno

Endereço: _____

Data da aquisição: ____/____/____

Valor de aquisição: _____ Valor de venda atual: _____

Veículo

Tipo _____ Ano _____ Data da aquisição: ____/____/____

Valor de aquisição: _____ Valor de venda atual _____

Outros: _____

Fontes de renda _____

NOME COMPLETO: _____

CARGO: _____

Local e data: _____

Assinaturaggb



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO**

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade número _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____, declaro para os devidos fins, de provimento de cargo público **que não exerço cargo**, emprego ou função pública em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ deste Poder.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Balneário Rincão/SC, ____/____/____.

Assinatura do Candidato



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO**

ANEXO IV

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu,, inscrito no CPF sob o número Frente à aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Balneário Rincão, confirmo o interesse de tomar posse no Cargo de....., nos termos da legislação municipal em vigor.

Balneário Rincão/SC, ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO**

ANEXO V

TERMO DE DESISTÊNCIA DE INTERESSE NO CARGO

Eu,, inscrito no CPF sob o número Frente à aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Balneário Rincão, confirmo **que não tenho interesse** de tomar posse no Cargo de....., nos termos da legislação municipal em vigor e conforme edital.

Balneário Rincão/SC, ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO**

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da carteira de identidade número _____, inscrito (a) no CPF sob o número _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo público, **não sofri penalidades disciplinares**, conforme legislação aplicável.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Balneário Rincão/SC, ____/____/____.

Assinatura do Candidato